

**PORTARIA IPASMA Nº. 001/2021.**

Concede Pensão a **ELOISA ELENA DOS SANTOS ABREU**, e dá outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **ELOISA ELENA DOS SANTOS ABREU** dependente do ex-servidor inativo Sr. **IVAN DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Padrão A, Ref. V, matrícula 4720, fixando o valor da Pensão em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo IPASMA Nº. 008/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Alegre/ES, 05 de janeiro de 2021.

  
Jacqueline Oliveira da Silva  
Diretora Executiva do IPASMA